



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 198/17

Data: 12/06/17

Hora: 10:10

Visto: Carolina

**ENCAMINHADO**

Em 14 de Junho de 2017

Presidente

**INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indica implantação de barracões para receber doações às pessoas carentes do município.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que viabilize a implantação de barracões de usados para recepção de roupas, calçados, móveis e demais utensílios domésticos para destinação às pessoas carentes do município.

**JUSTIFICATIVA**

As ações de coletas de materiais e equipamentos usados não dispõem de local adequado, sendo realizadas de maneira voluntária por entidades da cidade que, na maioria das vezes, não dispõem de local adequado para guarda e recuperação.

Com local (ou locais) devidamente indicado para o recolhimento, haveria estímulo da comunidade para a doação, que seriam posteriormente destinadas às famílias necessitadas.

Cornélio Procópio, 12 de junho de 2017.

  
**Luiz Carlos Amâncio**  
Vereador – PSDB